

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Núcleo do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

Portaria

Portaria Nº 52/FPETC/2023

Prorroga os prazos do processo seletivo complementar para as vagas remanescentes dos cursos técnicos da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, disciplinado pela Portaria nº 49/FPETC/2023.

George Augusto dos Santos Rodrigues, Diretor-Geral substituto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507, 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 7 (sete) dias, todos os prazos previstos na Portaria nº 49/FPETC/2023, que disciplina o processo seletivo complementar para as vagas remanescentes dos cursos técnicos da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, para ingresso de alunos no segundo semestre letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 7 de agosto de 2023.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 07/08/2023, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087800530** e o código CRC **981803CF**.